

## Controlo de Inventários

1. A presença da Inspeção Tributária e Aduaneira no terreno é indispensável para detetar, dissuadir, e penalizar situações de incumprimento voluntário, tendo um significativo efeito dissuasor e pedagógico sobre os contribuintes, aumentando a perceção do risco e dos custos associados ao não cumprimento.
2. Na prossecução do seu objetivo estratégico de Combate à Economia Paralela e às práticas de Fraude e Evasão Fiscais, a Autoridade Tributária e Aduaneira, tem vindo a desencadear um conjunto de ações que visam avaliar o cumprimento das obrigações de faturação, incentivando o cumprimento voluntário.
3. Durante os meses de março e abril, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Inspeção Tributária e Aduaneira, realizou uma ação nacional, que incidiu sobre controlo dos inventários dos sujeitos passivos com indícios de comportamento de risco nesta matéria.
4. Os resultados desta operação foram os seguintes:
  - a. Foram visitados cerca de **1.400** sujeitos passivos dos mais variados setores de atividade;
  - b. Participaram nesta operação cerca de **700** Inspetores da Autoridade Tributária e Aduaneira;
5. Estes sujeitos passivos, serão objeto de um rigoroso acompanhamento do seu comportamento declarativo, estando prevista a realização de procedimentos inspetivos subsequentes, nos casos em que forem detetados elevados riscos de incumprimento.
6. Como forma de garantir uma justa repartição do esforço fiscal, a Autoridade Tributária e Aduaneira continuará a reforçar, significativamente, a sua presença no terreno, como objetivo de incentivar o cumprimento voluntário, dissuadindo eventuais práticas de incumprimento, pelo que, esta é apenas uma de muitas ações que vêm sendo desenvolvidas, estando em

curso e já programadas um conjunto de outras ações no mesmo âmbito, orientadas para diversos setores de atividade.

13/05/2019